Geoline
Engenharia

SOLUÇÕES INTEGRADAS
PARA SEU EMPREENDIMENTO

Geoline
Regularização Territorial

O que é REURB?

A REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Deve ser feita de forma planejada, a partir de levantamentos cartoriais e estudos de caracterização, envolvendo a comunidade em todos os processos e articulando ações de cunho jurídico, que legalize a posse, por meio da regularização urbanística, através de projetos que representem a realidade tática e promova condições de melhoria na habitabilidade e infraestrutura local e se necessário, a indicação para implementação de novas medidas,

ações ambientais que assegurem um meio ambiente ecologicamente equilibrado e ações sociais que promovam a participação e a melhoria da comunidade local.

Existem duas modalidades de REURB

- **REURB-S Regularização fundiária de interesse social**
- **REURB-E Regularização fundiária de interesse especifico**

Quem pode iniciar a

REURB?

Geoline
Regularização Territorial

- A União, os Estados o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública interna.
- Os beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana. os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores.
- A Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes. o Ministério Público.

Como é o procedimento administrativo da

REURB?

Geoline
Regularização Territorial

- Inicia-se com o requerimento dos legitimados que são os interessados no processo e a indicação da modalidade de REURB requerida;
- processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
- elaboração do projeto de regularização fundiária que consiste no levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, plantas, projetos e estudos;
- saneamento do processo administrativo;
- decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
- expedição da CRF pelo Município. O registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.
- Com o protocolo do requerimento no órgão competente, o Município deverá, em até 180 dias, classificar e fixar uma modalidade de REURB ou indeferir, fundamentadamente, o requerimento. Após a fase de saneamento e com a decisão da autoridade competente, será emitida a Certidão de Regularização Fundiária, a chamada CRF.

Como é o procedimento administrativo da

Regularização Fundiária

Geoline
Regularização Territorial

Após o processo de regularização os proprietários dos imóveis ingressarão no mundo da legalidade urbana, condição que trará´ muitos benefícios, dentre os quais destacam:

- SEGURANÇA EM RELAÇÃO A POSSE DA MORADIA;
- REGULARIDADE IMOBILIÁRIA;
- ACESSO AO CRÉDITO E FINANCIAMENTO;
- VALORIZAÇÃO DO PATRIMO^NIO FAMILIAR;
- LIGAÇÃO DOS SERVIC¸OS BÁSICOS NO IMÓVEL;
- IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DA INFRAESTRUTURA.

Geoline
Engenharia

Clique aqui para acessar o nosso site e saiba mais

Geoline Arquitetura e Urbanismo
Geoline Assessoria e consultoria Jurídica
Geoline Avaliação e Perícia de Imóveis
Geoline Engenharia de Agrimensura
Geoline Engenharia Civil
Geoline Geologia e Geotecnia
Geoline Meio Ambiente
Geoline Regularização Territorial

+55 31 3292.1313
+55 31 98367-7947

Rua Amapá, 163 | Bairro Amazonas
Contagem | MG | CEP 32240-010

geoline.com.br
geolineengenharia